



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017



SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

PERITORÓ - MA

VOL. 09, Nº DOM20250324 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: ti@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA

DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025	3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Município de Peritoró, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que consta no **Decreto Municipal 09/2021**, considerando que o edital respeitou os princípios da licitação pública, tendo sido garantida a competitividade do certame, que as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública, que a empresa vencedora foi devidamente habilitada, tendo apresentado todos os documentos e cumprido com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular e que todos os recursos interpostos foram julgados de forma imparcial, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Concorrência Eletrônica nº 002/2025 – CPL, Processo Administrativo nº 010/2025, que objetiva o registro de preço para a contratação de empresa para a execução de serviços de construção, reforma e manutenção de pontes de madeira na sede e zona rural do município de Peritoró/MA., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

2. **ADJUDICAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, localizada na Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, inscrita no CNPJ sob Nº 27.896.522/0001-70, com o valor total de R\$ 1.664.214,05 (Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e catorze reais e cinco centavos), conforme os autos do processo em epígrafe.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Peritoró (MA), 24 de março de 2025.

WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Processos nº 029/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria à Comissão do Seletivo, englobando a elaboração dos instrumentos de avaliação (provas), a realização de auditoria de todas as etapas do certame e a oferta de formação direcionada aos candidatos e aos aprovados nas fases do processo seletivo – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - VALOR: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais) - AMPARO LEGAL: Art. 75 da lei 14.133/2021 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Prefeitura Municipal de Peritoró 0203 – Sec. De Educação 04 122 0020 2.030 – Manutenção e Func. Da Sec. de Educação 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. PESSOA JURÍDICA: DP DE SOUSA CONSULTORIA CNPJ: 22.045.185/0001-93 – DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA – Secretário Municipal De Educação.

Peritoró (MA), 24 de março de 2025.

ANDRÉ PEREIRA FARIAS
PORTARIA – GAB Nº 024/2025
Procurador Geral Adjunto da Prefeitura Municipal de Peritoró – MA.

DIÁRIO OFICIAL



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Vice-Prefeito Municipal



LIDIVAM ALVES MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo



MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde



DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal Interino de Educação



LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



LIONETE SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos



LEONARDO RÊGO SOUZA
Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade Social e Cidadania



FRANCISCO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



JESUSMAR DO NASCIMENTO SOARES
Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio



PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO
Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e Lazer



ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal Extraordinária da Cultura e Turismo



ANTÔNIO GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal Extraordinária de Articulação Política

DIÁRIO OFICIAL



FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura



WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura



HENRIQUE JANSEN AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



FRANCISCO FRANCILEL SANTOS DA COSTA
Secretário Municipal de Assistência Social



SERGIO FRANCISCO DE ASSIS SOARES DOS PASSOS
Contador Geral



LUCAS RODRIGO LIMA DE MORAIS
Chefe de Tributos



RAQUEL DA SILVA E SILVA
Controladora Geral



ITANAER PAULO MEIRELES DE MELO
Procurador Geral



SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL



JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA
Ouvidor Geral



EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO
Relações Institucionais



DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA
Gabinete do Prefeito